



Of. Gab. 1010/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 542/2018**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Está na Previsão Orçamentária o recapeamento da Rua Inácio Antonio Galeão no Bairro Santa Rita no Município de Guaíba?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

A Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício 2019 já foi analisada e aprovada pelo Legislativo Municipal. Assim, bem se sabe que a referida via não foi apontada, bem como tantas outras que merecem reparo. No entanto, devido aos poucos recursos financeiros, o Executivo Municipal não consegue dispensar o tratamento desejado as vias municipais.

Cabe frisar, que tão logo as finanças permitam, o reparo poderá ser avaliado e encaminhado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CM.N.N.GUAIBA/RECEBIDO 21/30/2019 17:10 01752 /2019
REQ 542/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010602 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 290FB2C62D792D634820CC8A43A3E3DA

